



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná



PROFLETRAS

**CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES – CECA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS, NÍVEL DE MESTRADO
PROFISSIONAL – PROFLETRAS**

EDITAL N.º 01/2025-PROFLETRAS

SÚMULA: Inscrição de alunos regulares do Programa de Pós-Graduação em Letras, **Mestrado Profissional**, área de concentração em Linguagens e Letramentos, interessados em concorrer a bolsas de estudo do Programa de Bolsas de Mestrado e Doutorado – Fundação Araucária.

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras, área de concentração em Linguagens e Letramentos, nível de Mestrado Profissional, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, no uso de suas atribuições;

Considerando a Resolução n.º 318/2011-Cepe, de 15 de dezembro de 2011, que aprova normas gerais para os Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste;

Considerando a Resolução n.º 146/2023-Cepe, de 29 de junho de 2023, que aprova normas gerais para os Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste;

Considerando a Resolução n.º 242/2023-Cepe, de 16 de novembro de 2023, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Letras, nível de Mestrado Profissional da Unioeste;

Considerando a Resolução n.º 251/2023-Cepe, de 16 de novembro de 2023, que aprova o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Letras, nível de Mestrado Profissional da Unioeste;

Considerando o Edital n.º 027/2024-PRPPG, Programa de Bolsas de Mestrado e Doutorado – Fundação Araucária;

Considerando, a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Letras – área de concentração em Linguagens e Letramentos, nível de Mestrado Profissional da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste.

TORNA PÚBLICA:

Art. 1º A abertura do processo de inscrição de alunos regulares do Programa de Pós-Graduação em Letras, área de concentração em Linguagens e Letramentos, **nível de Mestrado Profissional**, interessados em concorrer à Bolsas da Fundação Araucária.

Art. 2º Os interessados deverão enviar por e-mail (mestrado.profletras@unioeste.br), **até o dia 24 de janeiro de 2025, às 18h**, o requerimento de inscrição, juntamente com a documentação abaixo descrita:

- b) Ficha de identificação do bolsista indicado (Anexo II);
- c) Termo de Compromisso do Bolsista (Anexo III);
- d) Plano de Trabalho do Bolsista indicado (Anexo IV);
- e) Comprovante de matrícula do aluno no curso (mestrado ou doutorado) indicado.

Art. 3º O candidato deve observar as exigências para concessão de bolsas, descritas no item 5, referente às condições de elegibilidade, do Edital n.º 027/2024-PRPPG.

Art. 4º A classificação dos candidatos decorrerá da soma dos pontos obtidos, conforme Art. 7º e 8º da Resolução nº 002/2024-Conselho Gestor, aplicando-se os critérios definidos nessa resolução.

Art. 5º O resultado será divulgado no site do Profletras da Unioeste Campus Cascavel no dia 27 de janeiro de 2025.

Art. 6º Eventuais recursos deverão ser interpostos à Comissão de Bolsas do Programa, até às 18h do dia 29 de janeiro de 2025, por meio de requerimento protocolado junto à Secretaria do Profletras da Unioeste.

Art. 7º Os candidatos que forem classificados poderão ser convocados, considerando-se a disponibilidade de bolsas. Seguir-se-á a ordem de classificação na avaliação realizada pela Comissão de Bolsas.



Cascavel, 22 de janeiro de 2025.

Clarice Cristina Corbari
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras – Mestrado
Profissional – Profletras